

50153



LEI Nº 3793

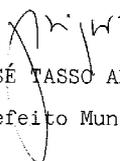
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada "**Rua Antenor Nicolau de Brito**" a via que se inicia em frente ao Bar do Sr. Elias Coelho e termina na residência do Sr. João Britto, na comunidade de Alto Moledo, Distrito de Soturno .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 1993

  
 JOSÉ TASSO ANDRADE  
 Prefeito Municipal